



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2613 | Quinta-feira, 13 de julho de 2023.

Este documento contém 07 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.....	05
Secretaria de Administração.....	01	Secretaria de Cultura.....	06
Divisão de Licitação.....	01	Secretaria de Agricultura.....	06
Divisão de Recursos Humanos.....	01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	07
Secretaria de Educação.....	04	Capseci.....	07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 570/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e o **FISIOTERAPIA VICTOR LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Mato Grosso, 400, Sala 02, Zona 01, CEP 87.200-119, inscrita no CNPJ sob nº 49.718.680/0001-72.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 94/2023**.

OBJETO: Contratação da empresa **FISIOTERAPIA VICTOR LTDA**, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses E **VIGÊNCIA:** 14 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 102/2023, de 12 de Junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, conforme ao Edital de Licitação nº 04/2023 modalidade Concorrência Pública, visando a **Contratação de empresa para Fornecimento e instalação de abrigos para pontos de ônibus no município de Cianorte/PR**.

Segue abaixo o resultado da fase de habilitação do certame:

Razão Social	Lei 123/2026	CNPJ	Situação
AÇO FORTE DE MERITI INDUSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA	NÃO	29.622.057/0001-04	HABILITADA
FLORIPAINAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	SIM	04.540.600/0001-01	HABILITADA
INCA ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	SIM	08.946.024/0001-40	HABILITADA
JMR FERRAGENS LTDA	SIM	48.719.277/0001-03	INABILITADA
KG2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	NÃO	21.720.062/0001-48	HABILITADA
METALFLEX EIRELI	SIM	08.296.553/0001-45	HABILITADA
NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	41.171.531/0001-24	HABILITADA

Razão Social	Lei 123/2026	CNPJ	Situação
RISSON E RISSON LTDA	SIM	24.244.057/0001-02	HABILITADA
TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS	NÃO	18.778.775/0001-58	HABILITADA

Desse modo, concede-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar desta publicação, conforme disposição do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Julho de 2023.

Marcos Alberto Valério
Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DAS CONTRARRAZÕES AO RECURSO DA PROPOSTA

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 64/2023 de 26 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, publica a relação das empresas que apresentaram recurso concernente a fase de classificação das propostas em razão do Edital de Licitação nº 03/2023, modalidade **Concorrência Pública 03/2023** visando a **Contratação de empresa especializada para execução de obra para construção do Ambulatório Médico de Especialidades da 13ª Região de Saúde – AME Tipo 2 – PR no município de Cianorte – PR**.

Razão Social	Data da apresentação do recurso
R C M Infraestrutura e Construções Ltda	05.07.2023

Desse modo, **NOTIFICAM-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de contrarrazões ao recurso ora apresentado. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte, sendo que a cópia do recurso já se encontra no site da transparência de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Julho de 2023.

Ivone de Jesus Costa
Presidente

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCACÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

A não entrega da documentação e o não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 25 de Julho de 2023, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08:15min.



CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ITAHLISE GABARDO CHAVES	158º
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 11 de Julho de 2023.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 25 de Julho de 2023, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08:15min.

CARGO: PROFESSOR	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSELENE GERVASIO DA SILVA OLIVEIRA	134º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Otorrinolaringologista	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 11 de Julho de 2023.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022.

A não entrega da documentação e o não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 25 de Julho de 2023, sito na Av. Goiás nº 95. (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 08h15min.

CARGO: PROFESSOR - PSS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALINE BARBOSA	207º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- C.P.F. de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 11 de Julho de 2023.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 25 de Julho de 2023, sito na Av. Goiás nº 95. (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 08h45min.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA CLAUDIA CASTILHO DO NASCIMENTO ABE	117º
ELIANA DE FATIMA GRECCO	118º
TAIS SILVA TORQUATO	119º
IVONE CALDEIRA GUIMARÃES	120º
ELIZABETH ALEXANDRA DA SILVA	121º

- 01(uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho (fotocópia);
 - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Título de Eleitor (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - CPF dos filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
 - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 11 Julho de 2023.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1159/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de Junho de 2023, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Adriana Martinês Peres Zam	Nível C, Classe 9	02/05/2023	3504101
Alfonso Celso Abrão Junior	Nível C, Classe 4	04/04/2023	4961101
Alekssandra Seralim	Nível C, Classe 3	08/05/2023	4461002
André Luiz D. Agostin	Nível C, Classe 4	09/05/2023	5046601
Andrea Meneguzzi Gonzales	Nível C, Classe 6	21/05/2023	4332001
Celma Batista de Oliveira Silva	Nível C, Classe 6	17/05/2023	3189504
Clasmir Sosa	Nível B, Classe 3	14/05/2023	3878403
Danielle Cristina de Souza	Nível C, Classe 6	07/05/2021	3860103
Nascimento			
Edlane Santiago Berto	Nível C, Classe 9	02/05/2023	3505001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1160/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de Junho de 2023, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais

dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Edna Ribeiro de Jesus Neves	Nível C, Classe 6	21/05/2023	4333801
Elisângela Lopes de Albuquerque	Nível C, Classe 11	01/03/2023	2826601
Franciele Alves Gonçalves	Nível C, Classe 5	16/03/2023	4313302
Franciany Milani Alvares Melo	Nível C, Classe 6	02/05/2023	4113002
Gisele Garcia Plaza	Nível C, Classe 6	02/05/2023	4326501
Grazieli Aparecida Celio Laurenti	Nível C, Classe 6	03/05/2023	3798202
Grazieli Aparecida Celio Laurenti	Nível C, Classe 8	15/05/2023	3798201
Grazieli Priscila Marques Demori	Nível C, Classe 7	28/04/2023	3506802
Grazieli Priscila Marques Demori	Nível C, Classe 9	02/05/2023	3506801
Iraci Cruz dos Santos Covre	Nível C, Classe 9	10/05/2023	3508401
Janaína Vieira Camacho	Nível B, Classe 8	14/04/2023	3790701

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1161/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de Junho de 2023, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Jéssica Truglio Ribeiro	Nível C, Classe 3	14/05/2023	5299001
Sequinel Juliana de Sousa Rocha	Nível C, Classe 6	02/05/2023	4325701
Paulucci Lucilene Coelho Alves	Nível C, Classe 9	01/03/2023	2837101
Manuella Kalissa Teodoro de Oliveira	Nível C, Classe 4	04/04/2023	5004001
Maria José Monteiro de Castro	Nível C, Classe 9	08/12/2022	3393601
Mara Andrea Catejan	Nível C, Classe 10	03/05/2023	3121601
Marcela Bessani MezaVilla	Nível C, Classe 6	16/05/2023	4330301
Marcia Santos Ribeiro	Nível C, Classe 9	05/01/2023	3408801
Nascimento			
Maria José de Camargo Furlan	Nível C, Classe 3	30/05/2023	4381804
Micheli Domenech	Nível C, Classe 4	16/05/2023	4955702
Raquel Adriana Jacommi	Nível C, Classe 3	02/04/2023	5277901
Petina			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1162/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de Junho de 2023, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Roscellet Ribeiro	Nível C, Classe 3	14/05/2023	5298102
Rosângela de Oliveira Grandisoli	Nível C, Classe 8	26/10/2021	3056201
Rosilda Naves da Silva Lúcio	Nível C, Classe 8	05/05/2023	3796601
Ruth Mara Tozzi	Nível C, Classe 5	23/05/2023	4376401
Sandra Mara Vicente Nardo	Nível C, Classe 10	23/02/2023	2855001



Simone Cristina Novo Ferreira	Nível C, Classe 9	22/05/2023	3509201
Thais Goserl	Nível C, Classe 3	02/05/2023	4843702
Thiago Barbosa da Silva	Nível C, Classe 4	04/04/2023	5022901
Valquíria Aparecida de Souza Vera	Nível C Classe 10	31/05/2023	3028701
Lucia Agostini Souza	Nível C, Classe 3	10/05/2023	3009002

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1163/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de Junho de 2023, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matricula
Adriana de Oliveira Farias	Nível A, Classe 5	27/05/2023	465070
Adriana dos Santos	Nível C, Classe 6	09/04/2023	4395110
Andriara Cristina Pleika da Silva	Nível C, Classe 6	31/02/2023	428550
Edilaine Aparecida Ferreira	Nível C, Classe 4	01/05/2023	302880
Janaina Marcelino Bueno da Silva	Nível C, Classe 5	27/05/2023	465130
Janaina Condeiro Santos Delorenzi	Nível C, Classe 5	02/05/2023	431410
Jacqueline Piveta Felix	Nível C, Classe 6	31/02/2023	412200
Josilene dos Santos	Nível C, Classe 5	27/05/2023	465400
Maria Aristéia de Castro Gomes	Nível C, Classe 5	11/05/2023	399260
Maria Izabel de Oliveira Santi	Nível C, Classe 6	02/05/2023	372430
Nilza Regina dos Santos	Nível C, Classe 6	27/05/2023	439600
Renata Adriana Teixeira da Rosa	Nível C, Classe 6	04/01/2023	414910
Camara			
Juliana José Ferreira	Nível C, Classe 4	20/05/2023	504310
Zilda Marcelino de Assis	Nível C, Classe 4	07/05/2023	3315402

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1217/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9186 de 06/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal, **JOSE ROBERTO DA SILVA**, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, a partir de **07 de Julho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1224/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e A vista do contido no processo protocolado sob nº 9139 de 05/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **RACHEL MARTINS CANDEIA**, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PSQUIATRA** a partir de **18 de Julho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1225/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e A vista do contido no processo protocolado sob nº 9140 de 05/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal, **PEDRO HENRIQUE PEREZ DE MOURA**, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PSQUIATRA** a partir de **18 de Julho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Educação

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar contratação de empresa para prestação de serviços de locação para Formação Continuada de Professores da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC. Na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: compras.educacao@cianorte.pr.gov.br

Cianorte-PR, 13 de julho de 2023.

Assinado eletronicamente
por MARCO ANTONIO
FRANZATO em 13/07/2023
11:07:45 AM
Marco Antônio Franzato
Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação de Cianorte - SMEC
Divisão de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA POR LIMITE
(Com base no art. nº 75, inc. II da Lei 14.133/2021)

Data: 11/07/2023

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação para Formação Continuada de Professores da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC.

Lote/Item	Código	Qtde	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	62597	1	Diária	Local de eventos compreendendo as seguintes especificações mínimas: Com ar condicionado; capacidade mínima para 260 pessoas sentadas.	R\$ 1.046,56	R\$ 1.046,56

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A solicitação de contratação é em virtude da semana de estudo e planejamento dos profissionais da rede municipal de educação prevista em calendário escolar e de obrigatoriedade de oferta, que abrange cerca de 1.280 profissionais. Os mesmos estarão em formação nos dias 20 e 21 de julho, conforme anexo. As formações acontecerão de forma concomitante nos seguintes espaços:

UEM e CEEP dia 20/07 com aproximadamente 140 profissionais por período (cedido gratuitamente com lotação máxima)

Unipar dia 21/07 com 293 Educadores das CMEIs, (cedida gratuitamente no período da tarde, com negativa para o período da manhã pois não conta com equipe neste período)

Cinema dia 21/7 com aproximadamente 380 Professores (cedido gratuitamente no período da manhã, com negativa para o período da tarde pois haverá matine)

Solicitamos um outro lugar que também comportaria a quantidade necessária, no entanto, estarão com evento próprio, com negativa do empréstimo.

Não houve licitação anterior. Cumpre esclarecer que ao longo de 30 meses, foi a segunda vez que não foi possível a parceria para gratuidade de espaços, desta forma, considerando os custos processuais de um processo de licitação e o curto período de tempo, não se mostra vantajoso, economicamente, substituir a dispensa pelo pregão.

Para a contratação dos serviços pretendidos pela Administração Pública Municipal mediante a utilização do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jakeline Plácido Marcon
Secretaria Municipal de Educação

Jakeline



3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Table with 4 columns: Programática, Atividade/Projeto/Elemento de Despesa, Reduzido, Fonte. Row 1: 09.002.12.361.0010.2.065, Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental/Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, 505, 103

4. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E VALOR TOTAL ESTIMADO

Table with 5 columns: Lote/Item, Código, Orçamento 1, Orçamento 2, Orçamento 3. Row 1: 1, 62597, R\$ 4.000,00, R\$ 1.046,56, R\$ 2.000,00. Total: R\$ 4.000,00, R\$ 1.046,56, R\$ 2.000,00

Obs.: Inicialmente a locação seria de um espaço que comportasse no mínimo 600 pessoas, mas após a solicitação de alguns orçamentos, conseguimos de forma gratuita um espaço que comportará 380 professores. Sendo assim, faltaria um local que comportasse 260 profissionais. Dessa forma solicitamos novos orçamentos com a quantidade reduzida de pessoas, mas o fornecedor do Orçamento 01, respondeu no e-mail que a quantidade de pessoas não altera o valor final da proposta.

Orçamento que apresentou menor valor: Orçamento 2
Valor Total Estimado: R\$ 1.046,56

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias, a partir da apresentação de nota fiscal. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, p. u. da Lei Federal 14.133/2021.

6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

7. DO LOCAL DO EVENTO

Endereço: O local que fornecer o menor valor na proposta.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

A execução do evento será no dia 21/07/2023 das 06:00 às 18:00h. Vigência: 30 dias.

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente será exercida pelo servidor Nome: Alanna Cristina Rodrigues Alberti
CPF: 103.755.339-07
E-mail: compras.educacao@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 3619-6313

10. Outras informações:

A execução do evento será no dia 21/07/2023, das 06:00h até às 07:30h para organização do espaço, das 08:00h às 17:30h para o efetivo evento e das 17:30h às 18:00h para limpeza e organização geral.

Solicitante:

Alanna Cristina R. Alberti
Alanna Cristina Rodrigues Alberti
Coordenadoria de Almoxarifado

Autorizo:

Jakelina Plácido Marcon
Secretaria Municipal de Educação de Cianorte - SMEC

Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de empresa para aquisição de serrote de poda em altura, para uso pela Divisão de Meio Ambiente, na manutenção da arborização urbana do município, através da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal. Na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: meioambiente@cianorte.pr.gov.br Cianorte-PR, 13 de Julho de 2023 Marco Antônio Franzato - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE



PREFEITURA DE CIANORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Data: 12/07/2023
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Divisão de Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA POR LIMITE

(Com base no art. nº 75, inc. II da lei 14.133/2021)

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de serrote de poda em altura, para uso pela Divisão de Meio Ambiente, na manutenção da arborização urbana do município, através da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Table with 6 columns: Item, Qtd, Unid. de Medida, Código, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 01, 06, UN, 59.904, Serrote de poda em altura, comprimento total 670 mm., R\$ 741,67, R\$ 4.450,02

OBS: Material obrigatoriamente da marca ARS Modelo UV-47 com cabo.

2. JUSTIFICATIVA:

Trata-se de aquisição para reposição de materiais utilizados diariamente nos serviços de corte e poda de árvores que compõem a arborização urbana do município, sendo serviços realizados pelas equipes formadas por servidores da secretaria.

No ano de 2022 foi realizada aquisição semelhante, através da dispensa por limite nº 90/2022, na ocasião foi realizada a compra de 03 serrotes e 03 cabos extensíveis. O cabo extensível é conectado ao cabo do serrote para ampliação do alcance do serrote, como se trata de peças que trabalham conectadas, existe a necessidade de que ambos sejam da mesma marca. Os cabos adquiridos no ano de 2022, ainda permanecem em boas condições de uso, entretanto os serrotes por se tratarem de material de desgaste que sofrem com o desgaste natural do uso, também necessitam de afiação sistemática o que apesar de ser necessário para a eficiência da ferramenta acaba acelerando o desgaste dos mesmos, desta forma, surge a necessidade da aquisição, ressaltamos que a secretaria possui mais cabos extensíveis além dos três adquiridos em 2022, por este motivo se faz necessária a aquisição de 06 unidades.

A aquisição via dispensa será realizada devido ao baixo valor da aquisição, somado ao fato de existir a necessidade de realizar a compra de material específico para conectar aos cabos extensores já existentes.

Não há licitação homologada ou em andamento para os itens aqui solicitados.

A aquisição pretendida pela administração pública municipal será mediante a utilização do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº14.133/2021.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

Table with 5 columns: Classificação Funcional Programática, Atividade/Projeto/Elemento de Despesa, Fonte, Reduzido. Row 1: 14002 18 541 0020 2 117, Manutenção da Divisão de Meio Ambiente / Material de Consumo, 339030, 1000, 876

4. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E VALOR TOTAL ESTIMADO:

Table with 4 columns: Empresa, Orçamento nº 01, Orçamento nº 02, Orçamento nº03

Avenida Piauí, 2099 | Horário de atendimento: 8h às 12h e das 13h30 às 17h30
E-mail: meioambiente@cianorte.pr.gov.br | Telefone: (44) 3631 6152



PREFEITURA DE CIANORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Empresa menor valor: Orçamento nº 01.

Valor Total Estimado: R\$ 4.450,02 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos)

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias, a partir da apresentação de nota fiscal. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, p. u. da Lei Federal 14.133/2021.

6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

7. DO LOCAL DE ENTREGA

Endereço de entrega: Avenida Piauí, 2.900 Cianorte-PR.
Nome do Responsável pelo recebimento: Leandro Conti Garcia.
Contato: 44 3631 6152 | chefe.meioambiente@cianorte.pr.gov.br

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO; de VIGÊNCIA:

O prazo de execução: 30 dias.
O prazo de vigência: 30 dias.

9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A fiscalização pela execução do presente contrato será acompanhada por:
Nome: Leandro Conti Garcia RG: 45.449.578-X CPF: 343.120.148-25
Contato: 44 3631 6152 | chefe.meioambiente@cianorte.pr.gov.br

Solicitante:

Leandro Conti Garcia
Leandro Conti Garcia
Chefe da Divisão de Meio Ambiente

Autorização:

Leonardo Fernandes Caleffi
Leonardo Fernandes Caleffi
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bem-Estar Animal (em exercício)

Avenida Piauí, 2099 | Horário de atendimento: 8h às 12h e das 13h30 às 17h30
E-mail: meioambiente@cianorte.pr.gov.br | Telefone: (44) 3631 6152





PREFEITURA DE CIANORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

AUTORIZAÇÃO

Eu, Leonardo Fernandes Caleffi, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal (em exercício), diante das informações constantes no Termo de Referência do Pedido Inicial, autorizo a instauração do processo licitatório por **DISPENSA POR LIMITE**, e as despesas dela decorrente, conforme informações abaixo descritas:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de serrote de poda em altura, para uso pela Divisão de Meio Ambiente, na manutenção da arborização urbana do município, através da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Prazo de Execução: 30 dias. ✓

Valor Estimado Total: R\$ 4.450,02 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos)

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 12 de Julho de 2023.

Leonardo Fernandes Caleffi
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal (em exercício)

Avenida Piauí, 2099 | Horário de atendimento: 8h às 12h e das 13h30 às 17h30
E-mail: meioambiente@cianorte.pr.gov.br | Telefone: (44) 36316152

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 64/2023 – Processo 276/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa **ECO LOCAL SUSTENTABILIDADE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.659.938/0001-04**, para **Contratação de empresa para, prestação de serviços no gerenciamento de resíduos recicláveis e não recicláveis secos gerados durante festividades do aniversário de 70 anos do Município de Cianorte-PR nas datas de 25 a 30/07/2023**, pelo valor total estimado de R\$ 20.100,00 (Vinte mil e cem reais), e **prazo de execução de 25 a 30/07/2023 e vigência: 60 dias**; mediante **DISPENSA DE LICITATÓRIA EM RAZÃO DO VALOR**, com fundamento no inciso I, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 575/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ECO LOCAL SUSTENTABILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marginal, 1608, Jardim Universitário, CEP 87.508.210, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.659.938/0001-04**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Dispensa nº 64/2023**.

OBJETO: Contratação de empresa para, prestação de serviços no gerenciamento de resíduos recicláveis e não recicláveis secos gerados durante festividades do aniversário de 70 anos do Município de Cianorte-PR nas datas de 25 a 30/07/2023.

VALOR: R\$ 20.100,00 (Vinte mil, cem reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 25 a 30/07/2023 E **VIGÊNCIA:** 60 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Secretaria de Cultura

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023.

O **MUNICÍPIO DE CIANORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, considerando a Lei Municipal nº 5.159, de 25 de Agosto de 2.020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Cianorte e dá outras providências e a Lei Municipal nº 5.278, de 17 de Agosto de 2.021 torna público, a homologação do resultado final do **Edital na forma de Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Cultura**.

A classificação das propostas inscritas foi realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e de acordo com os critérios do Edital de Seleção publicado na Edição Nº 2573 do Órgão Oficial do Município em 24 de maio de 2023. O resultado da seleção está consignado em Ata, disponível na sede da Secretaria Municipal de Cultura.

Habilitação	Nome	CPF/CNPJ	Modalidade	Categoria	Subcategoria	Data e horário do processo	Nota Final
Habilitado	Patrick da Silva de Paulo Siqueira	137.991.959-20	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Musica	Grupo	22/06/2023 16:49:38	7,0
Habilitado	Valdemir Zanzin	389.344.859-49	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Musica	Duo	23/06/2023 15:00:08	8,0
Habilitado	Marciana Aparecido de Bonfim	42.823.027/0001-24	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Musica	Duo	30/06/2023 15:55:21	8,0
Habilitado	Marciana Aparecido de Bonfim	42.823.027/0001-24	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos) (Trabalho inédito)	Musica	Banda	30/06/2023 15:55:21	8,0
Habilitado	Marciana Aparecido de Bonfim	42.823.027/0001-24	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos) (Trabalho inédito)	Artes Cênicas	Grupo	30/06/2023 15:55:21	8,0
Habilitado	Marcos Antonio Custódio Noguti	47.422.355/0001-32	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Musica	Solo	03/07/2023 12:43:07	7,5
Habilitado	Marcos Antonio Custódio Noguti	47.422.355/0001-32	Apresentação artística de média duração (até 30 minutos)	Musica	Solo	03/07/2023 12:43:07	7,5
Habilitado	Marcos Antonio Custódio Noguti	47.422.355/0001-32	Apresentação artística de curta duração (até 15 minutos)	Musica	Solo	03/07/2023 12:43:07	7,5
Habilitado	Aida Franco de Lima	884.531.209-78	Por Tempo – Produção audiovisual documentário (mínimo 10 minutos e máximo 12 minutos)	Audiovisual	Solo	05/07/2023 10:09:53	9,0
Habilitado	Aida Franco de Lima	884.531.209-78	Projeto (Publicação – Impresso de do mínimo 100 páginas com ilustração, excluindo-se sãna)	Literatura	Solo	05/07/2023 10:09:53	8,5
Inabilitado	Ludmila Yuri Marcianinha Hayashi	303.959.278-54		Dança	Trio	27/06/2023 14:14:57	Não preencheu os requisitos 12.1. Improbabilidade

Deste modo, a comissão de avaliação aprovou o credenciamento de 05 (cinco) artistas, as quais serão publicadas no Diário Oficial. Aos interessados serão credenciados no presente edital, e é assegurado o direito de interposição de Recurso, no prazo de 5 dias uteis contados da publicação da ata de não credenciamento, nos termos do art. 109 da Lei nº. 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos. Sendo assim, não tendo mais nada a declarar, eu Tania Mara Gomes Sydor Lavrei esta Ata.

Secretaria de Agricultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 63/2023 – Processo 275/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa **ALISTON VALENGA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.353.996/0001-75**, para **Contratação de empresa especializada para realizar serviços de tosquia**

e preparação de animais para julgamento na Feira do Agronegócio da Amenorte, para Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário / Apoio ao Desenvolvimento Rural, pelo valor total estimado de R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais), e prazo de execução de 22/07/2023 a 28/07/2023 e vigência: 30 dias; mediante DISPENSA DE LICITATÓRIA EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento no inciso I, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 574/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ALISTON VALENGA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marginal, 1608, Jardim Universitário, CEP 87.508.210, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.353.996/0001-75.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Dispensa nº 63/2023**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de tosquia e preparação de animais para julgamento na Feira do Agronegócio da Amenorte, para Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário / Apoio ao Desenvolvimento Rural.

VALOR: R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil, novecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 22/07/2023 a 28/07/2023 E **VIGÊNCIA:** 30 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 65/2023 – Processo 277/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

TORNA PÚBLICO

I- A homologação do procedimento administrativo referente à DISPENSA DE LICITATÓRIA EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento no inciso I, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023, concernente a **Aquisição de silagem de milho e pré-secado de Tifton 85 destinados à alimentação dos animais na Feira de Agronegócio da Amenorte, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário / Apoio ao Desenvolvimento Rural.**

II- A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **JOSÉ ANTONIO GEZUALDO**, inscrita no CPF sob nº 050.065.519-76, **Itens 1**, no valor total de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**, **FENO RIO PARANÁ** inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.866.110/0001-04, **Itens 2**, no valor total de **R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)**, prazo de execução e vigência **30 dias**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 66/2023 – Processo 278/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa **FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.648.735/0001-10, para **Contratação de empresa para adquirir Colete balístico; Material: avançado painel composto, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Diretoria de Trânsito**, pelo valor total estimado de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, e prazo de execução e vigência: **30 dias**; mediante DISPENSA DE LICITATÓRIA EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento no inciso I, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

CAPSECI



CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

PORTARIA Nº 005/2023 – CAPSECI

A Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, o servidor municipal abaixo relacionado, para o grau imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de junho de 2023.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO
Luiz Fernando Russo de Oliveira	G – 93

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte, em 12 de Junho de 2023.

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
Superintendente – CAPSECI

Rua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapseci@gmail.com



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

